

**Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do
Município de São Paulo – SINDILEX**

CNPJ 08.612.232/0001-02

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2018.

Data/Hora e Local: Aos 26 dias de março de 2018, às 19:00 (dezenove horas), na cidade de São Paulo/SP, na sede social do Sindicato, na Rua Japurá, nº 43, sobreloja, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01319-030.

Presença: Estiveram presentes servidores das duas Casas, a Câmara Municipal de São Paulo (“CMSP”) e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (“TCM/SP”), conforme assinaturas anexas, que representam o quórum estatutário e legal mínimo para instalação da Assembleia e tomada das deliberações.

Composição da Mesa: Sr. Marcos Alcyr Brito De Oliveira, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], para ocupar o cargo de **Presidente**, José Mauro da Silva, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], para ocupar o cargo de **Secretário** e Sra. Sônia Maria Corrêa Alves, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], para ocupar o cargo de **Vice Presidente**.

Convocação: Realizada a convocação de acordo com o previsto no artigo 8º, “a” Estatuto Social do Sindicato, no dia 21 de março de 2018.

Ordem do dia: em Assembleia Geral Extraordinária: Estratégias de mobilização contra a aprovação do Projeto de Reforma da Previdência Municipal – PL 621/16.

Deliberações: Em **Assembleia Geral Extraordinária**, por unanimidade dos associados presentes com direito a voto, foi aprovada a seguinte pauta: 1) Representação ao TCMSP para que informe sobre o real déficit atuarial do IPREM (usar a Lei de Acesso à Informação); 2) Diálogo com o Sindguardas a respeito da atuação dos Guardas Civis

Metropolitanos frente às manifestações dos servidores; 4) Decretação do Estado de Greve nas seguintes condições: a) distribuir informativo a todos os servidores da Câmara Municipal e Tribunal de Contas, contendo esclarecimentos jurídicos sobre a deliberação, b) qualquer chamamento para greve deverá ser convocada Assembleia específica para tal decisão; c) encaminhar ofício às Administrações das duas Casas informando a decisão do estado de greve. Debatidos os itens anteriormente expostos foram aprovados por ampla maioria. Encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Por fim, os sindicalizados autorizam a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, bem como autorizam a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias à execução e encaminhamento das deliberações aprovadas nessa Assembleia, em especial os registros necessários junto aos órgãos competentes.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada conforme abaixo.

São Paulo, 26 de março de 2018.

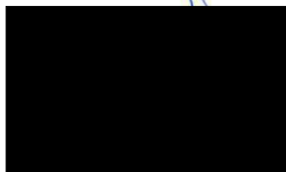
ASSINATURAS DA MESA:



Marcos Alcyr Brito de Oliveira
PRESIDENTE



José Mauro da Silva
SECRETÁRIO



Sônia Maria Corrêa Alves
Vice Presidente



Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – SINDILEX

CNPJ 08.612.232/0001-02

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – SINDILEX, representado pelo seu Presidente no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca toda a sua categoria para Assembleia Geral Extraordinária, conforme disposto no art. 8º, “a”, do Estatuto Social, a realizar-se dia 26 de março de 2018, em sua sede, na Rua Japurá, 43 – Sobreloja, Bela Vista, São Paulo/SP, às 18:30 horas e em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Estratégias de mobilização contra a aprovação do Projeto de Reforma da Previdência Municipal – PL 621/16

São Paulo, 21 de março de 2018.


Marcos Alcyr Brito de Oliveira
Presidente - Sindilex

